



MEDEIROS & MEDEIROS

# LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO Nº 001/1.14.0129064-8  
(0159559-43.201.4.82.1000)

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



**RELATÓRIO MENSAL  
DE ATIVIDADES**

Competência: Fevereiro de 2019  
Porto Alegre, RS, 18 de abril de 2019



MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO  
MENSAL DE ATIVIDADE

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Lipon Química Industrial Ltda. segue seu curso nos termos da lei. Diante da apresentação de objeções ao Plano, foi convocada Assembleia Geral de Credores para os dias 03 e 10 de outubro de 2016, ambas às 14 horas, no Edifício Mercosul Center, Av. Carlos Gomes, 328, 3º Subsolo.

Na primeira convocação (03.10.2016), não houve a instalação da solenidade, ante a insuficiência de quórum para tanto. Em segunda convocação (10.10.2016), a assembleia restou instalada, tendo os credores deliberado pela suspensão dos trabalhos até o dia 12.12.2016, quando então restou aprovado o plano em Assembleia.

Diante do resultado da Assembleia, em 23.01.2017, foi concedida a Recuperação Judicial por sentença, restando homologado o Plano de Recuperação Judicial.

Da decisão que concedeu a Recuperação Judicial, foi interposto Agravo de Instrumento, tombado sob o nº 70072782907, desprovido e transitado em

julgado em 13.07.2017, ocasião em que a empresa já se encontrava em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF) e as informações de sua atividade.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br), e informações adicionais, ou complementares, podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

A seguir, este Administrador Judicial, após análise de documentos e informações obtidas com a Recuperanda, relata o resumo das atividades da empresa Lipon Química Industrial Ltda., durante o mês de fevereiro de 2019.



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Lipon

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		09/04/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
09/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
16/06/2014	Publicação do deferimento no D.O.		03/10/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
07/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	10/10/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
28/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	23/01/2017	Homologação do PRJ	
26/03/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
07/05/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
26/03/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos  
 Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO  
MENSAL DE ATIVIDADE

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
<b>Informações operacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atualmente, a empresa Lipon Química atua com vendas de sabão em pó e soda cáustica.</li><li>• Nos últimos meses, a empresa realizou negociações com seus fornecedores, reduzindo assim o preço da matéria prima.</li></ul>
<b>Quadro de colaboradores</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Recuperanda manteve o seu quadro de funcionários no mês de fevereiro de 2019, com isso, encerra o mês com 19 colaboradores. A Lipon informa que mantém os salários com pagamentos regulares.</li></ul>
<b>Dados econômico-financeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Receita líquida:</b> em fevereiro, as receitas reduziram 21% em relação ao mês anterior. A Recuperanda relata que houve redução na demanda de mercado.</li><li>• <b>Custos e despesas:</b> os principais fatores para o baixo resultado da Recuperanda são os custos com matéria prima e mão de obra direta, o total do custo representa 60% sobre a ROL (Receita Operacional Líquida). A empresa salienta que está retomando operações com fornecedores antigos, buscando melhores preços.</li><li>• <b>Resultado financeiro:</b> a Recuperanda apresenta elevada despesa financeira, 5% em relação a ROL (Receita Operacional Líquida), basicamente, refere-se aos juros de duplicatas descontadas.</li><li>• <b>Resultado líquido:</b> o resultado de fevereiro de 2019 foi positivo, a Lipon encerra o mês com lucro de R\$ 96 mil e acumula o valor de R\$ 186 mil.</li></ul>
<b>Cumprimento do plano</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Referente aos credores trabalhistas, a empresa realizou todos os pagamentos. Sobre as demais classes, II e III, esclarece que muitos credores não forneceram os dados bancários que segundo o Plano de Recuperação Judicial é uma obrigação do credor, assim, inviabilizando os pagamentos. A Recuperanda está cumprindo com o plano.</li></ul>
<b>Acompanhamento processual.</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em conformidade com o parágrafo único do art. 18 da lei 11.101/05, foi apresentado o quadro geral de credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.</li><li>• Tendo em vista que transcorrido o prazo de 2 (dois) anos previsto pelo art. 61 da Lei 11.101/2005, bem como comprovado o cumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação judicial para o período – especificamente quanto aos credores que informaram seus dados para recebimento dos seus créditos, na forma do Plano de Recuperação Judicial –, a signatária postulou o encerramento da fase de supervisão judicial. Em análise, o Juízo Recuperacional ordenou o cumprimento das exigências dos Incisos I e II do art. 63 da Lei 11.101/05, por parte da Recuperanda, a qual ainda não foi intimada.</li></ul>



MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO  
MENSAL DE ATIVIDADE

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
  - HISTÓRICO E ATIVIDADES
  - INSTALAÇÕES
  - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
  - PRODUTOS
  - FUNCIONÁRIOS
  - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



## HISTÓRICO E ATIVIDADES

Conforme o Plano de Recuperação Judicial, a Lipon Química foi fundada em 1995, na cidade de Porto Alegre – RS, com uma filial na cidade de Alvorada – RS. Tem como atividade importação, exportação, representação, industrialização e comercialização por atacado e varejo, por conta própria e de terceiros.

A Lipon atuava em todo território nacional, com equipe de vendas, desenvolvimento e assistência técnica, além de uma divisão comercial “Solur”, especializada na distribuição de matérias primas e representação de outras indústrias, e uma “Divisão Doméstica” que atendia o varejo, com produtos saneantes. No entanto, atualmente, a empresa vende sabão em pó e soda cáustica.

Desde sua fundação, conquistou clientes, representantes e fornecedores pela conduta ética, transparente, objetiva e dinâmica com que conduz seus negócios. Mesmo nos momentos mais difíceis, a boa conduta é parte integrante da cultura da empresa.

A Lipon Química traz como princípios a solicitude, transparência, agilidade no atendimento, ética como guia de relacionamentos, melhoria contínua dos produtos, serviços e processos, atendimento dos requisitos legais e de segurança, responsabilidade ecológica através de práticas sustentáveis e a gestão participativa no mercado em que atua.

O respeito pela natureza é demonstrado pelas práticas sustentáveis, como a conservação de energia e de água, redução e reutilização das perdas de matérias primas e tratamento de efluentes. Os processos produtivos, o atendimento e a qualidade de seus serviços e produtos objetiva atender as exigências e a satisfação dos clientes. Esse processo é fundamentado na *International Organization for Standardization – ISO 9000*, para aperfeiçoar a produtividade e a qualidade de produtos.

A produção de revestimentos realiza controles como a moagem e filtragem, igualmente, visando atender às exigências internas e os padrões de qualidade definidos. Para garantir que todos os produtos apresentem as especificações dentro dos padrões e limites definidos, a Lipon Química retém amostras de todos os lotes produzidos, possibilitando que sejam rastreados após a venda. Para segurança de seus colaboradores, prestadores de serviços e de visitantes, a Lipon Química tem instalado sistema de segurança com redes de hidrantes, alarmes, monitoramento por câmeras e equipe de socorro interna treinada.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Estrutura societária e Instalações

- Data de fundação: 21/02/1995
- CNPJ: 00.451.687/0001-81 - MATRIZ
- Atividade Principal: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.
- Localização: Rua Aldemar Vieira De Oliveira (Distrito Industrial), nº 210, CEP 94.836-197, Bairro Nova Alvorada, Cidade de Alvorada, Rio Grande Do Sul.



**LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.**

**REÉLCIO FREITAS DOS SANTOS**  
95%

**EDECOR CORPORATION**  
SOCIEDADE ANÔNIMA  
5%





## INSTALAÇÕES





MEDEIROS & MEDEIROS

### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## PRODUTOS

A empresa possui estrutura para as seguintes atividades:

- Produtos químicos em geral;
- Produtos derivados de petróleo, tais como, solventes, óleos, parafinas e outros;
- Produtos de limpeza e higiene doméstica, humana e veterinária, bem como os produtos de perfumaria, de toucador e cosméticos;
- Máquinas e aparelhos de uso químico-industrial;
- Tintas, lacas, vernizes e pigmentos;
- Transporte rodoviário de cargas próprias e de terceiros;
- Produtos à base de água para os segmentos de plástico, madeira, vidro e impressão.

Atualmente produz sabão em pó e soda cáustica.





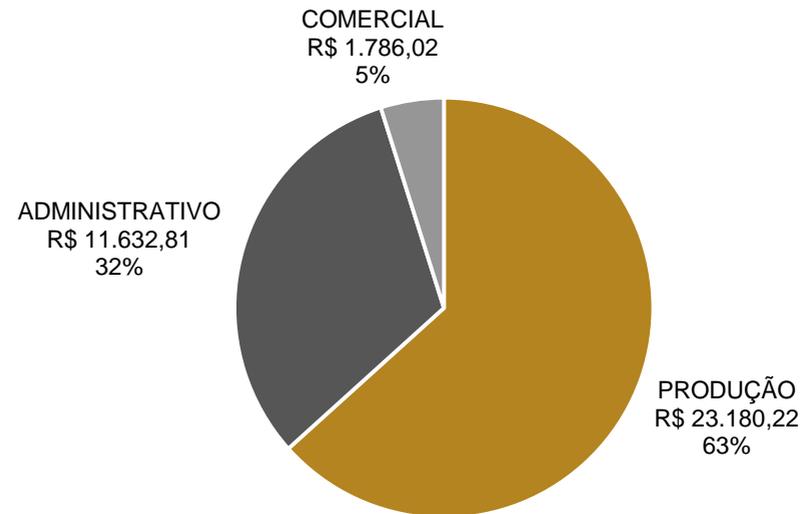
## FUNCIONÁRIOS

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

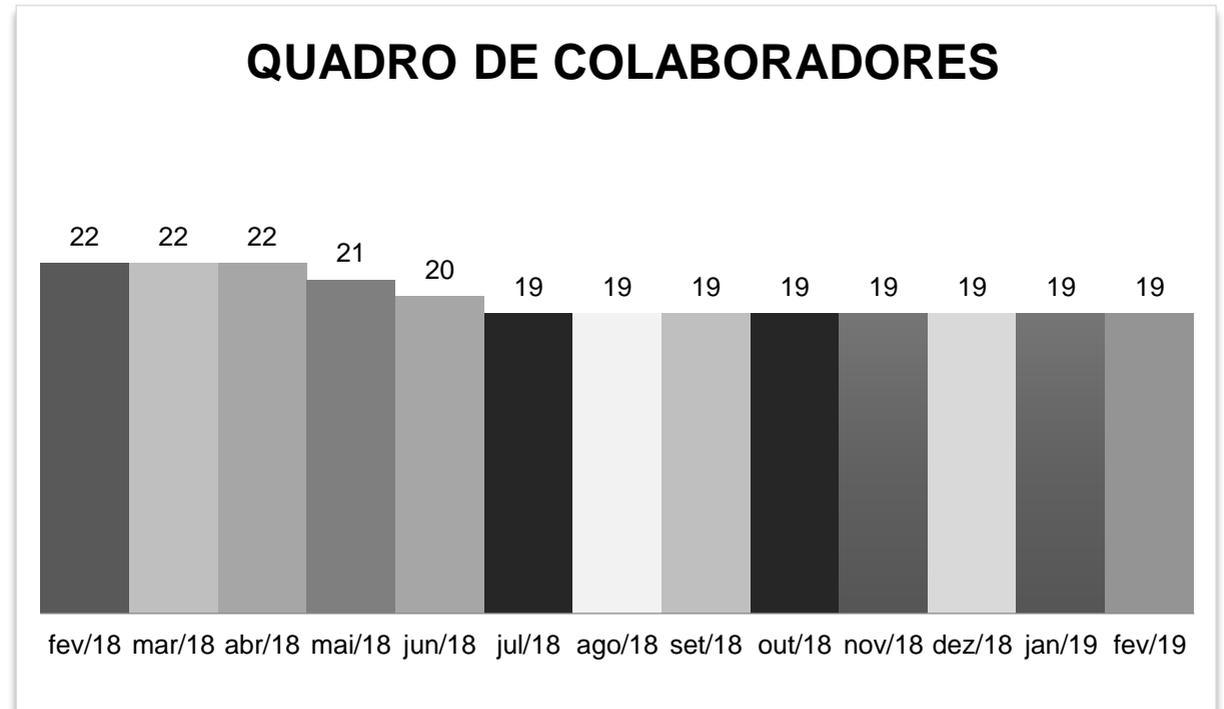
Conforme podemos observar na projeção gráfica, a empresa manteve-se com 19 funcionários no mês de fevereiro.

No gráfico sobre os Gastos com Pessoal, percebe-se que em fevereiro o setor da produção foi responsável por 63% do total, sendo o período mais representativo do ano. O total gasto com pessoal no período foi de R\$ 36 mil.

### GASTOS COM PESSOAL - 02.2019



### QUADRO DE COLABORADORES



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

#### RAZÕES DA CRISE

Conforme o Plano de Recuperação Judicial, a empresa Lipon Química, em 2013, efetivou sua expansão despendo recursos para tal, no entanto, as dificuldades na liberação de licenças ambientais junto aos órgãos governamentais, tornaram a expansão projetada uma das principais causas da crise atual.

A crise econômico-financeira decorreu de vários fatores, entre eles estão:

- Absorção de custos da filial de Alvorada - RS, que, atualmente, encontra-se praticamente inoperante (devido à demora na liberação das licenças governamentais);
- Aumento da inadimplência de alguns clientes;
- Aumento no custo financeiro, ante a necessidade de busca de recursos em instituições financeiras;
- Importação de matéria- prima e sua venda com variação cambial passiva;
- Interdição parcial da linha de produção, com queda de mais de 40% do faturamento, frente a necessidade da manutenção dos custos fixos e da massa salarial administrativa e operacional. Colocando-se como uma das principais causas da crise implantada, pois a Lipon Química ficou submetida à pressão dos preços de venda mais baixos, tendo que sua inserção no mercado competitivo se deu com muitos concorrentes.

Ainda, a pressão competitiva e redução dos preços de vendas acabaram acarretando na perda de margens, comprometendo a sustentabilidade operacional da Recuperanda. A ausência de gestão eficiente, acompanhamento sobre o custo real de seus produtos e o não controle eficaz do fluxo de caixa, resultaram na inadequada mensuração de preços, incompatíveis com a necessidade da operação.

Por fim, somada a estas razões, houve a inesperada crise financeira mundial, alterando significativamente o setor químico e, especialmente, as linhas de crédito bancário para as empresas brasileiras. Os contratos de empréstimos e financiamentos ficaram mais escassos e onerosos, afetando a Lipon Química.





MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO  
MENSAL DE ATIVIDADE

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
  - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

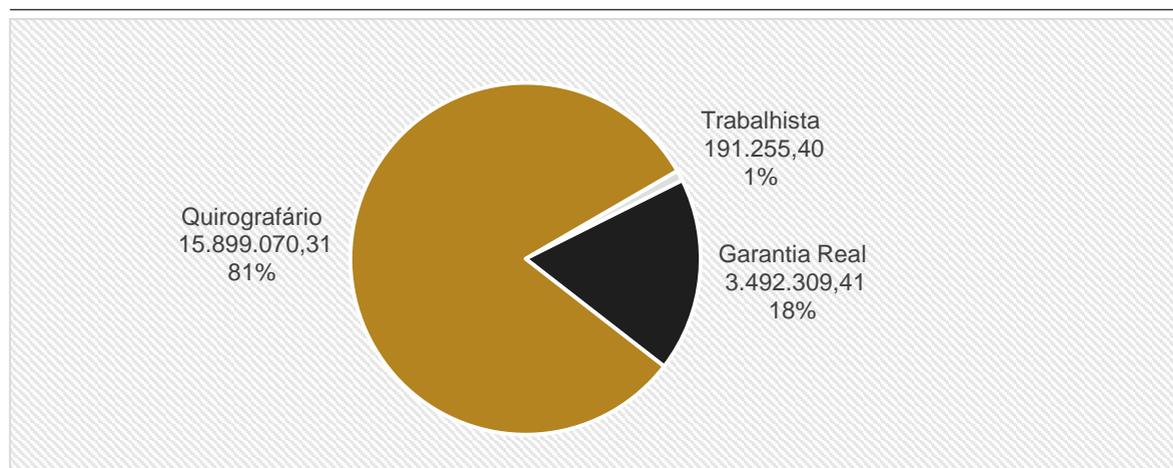


## 4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Resumo da relação de credores atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% Quantidade de credores	Valor total (R\$)	% Valor total	Valor médio (R\$)
Trabalhista	8	2,84%	191.255,40	0,98%	23.906,93
Garantia Real	3	1,06%	3.492.309,41	17,83%	1.164.103,14
Quirografário	271	96,10%	15.899.070,31	81,19%	58.668,16
<b>Total</b>	<b>282</b>	<b>100%</b>	<b>19.582.635,12</b>	<b>100%</b>	<b>69.441,97</b>

### Distribuição dos Créditos por Natureza



### Principais Credores na Recuperação Judicial

CLASSE	CREDOR	VALOR (RS)
CLASSE II	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.056.247
CLASSE III	BANCO MERCANTIL S.A.	1.953.437
CLASSE III	PAN TECNIC INC	1.070.757
CLASSE III	CANA BRAVA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	908.100
CLASSE II	BANCO PAULISTA S.A.	416.800



## 4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Dívida Tributária em 02.2019

A Lipon informou que está pagando, parcialmente, os impostos mensais. Possui parcelamento ativo dos débitos de 2016 e 2017, na esfera estadual, dos quais mantém os pagamentos regulares. Referente aos demais débitos, a empresa informa que ainda está em análise para adesão do parcelamento.

Na esfera federal, a Recuperanda possui dois processos em tramitação, um requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e, o segundo, a não contribuição previdenciária sobre aviso prévio indenizado e 13º proporcional, este já tem julgamento favorável em 1ª instância. A Recuperanda salienta que está atuando diligentemente para cumprir com todas as exigências fiscais.

Abaixo, segue o passivo tributário da Recuperanda. Destaca-se que existem dois parcelamentos, um de ICMS que está sendo pago e outro simplificado, aderido no ano de 2014 que foi perdido.

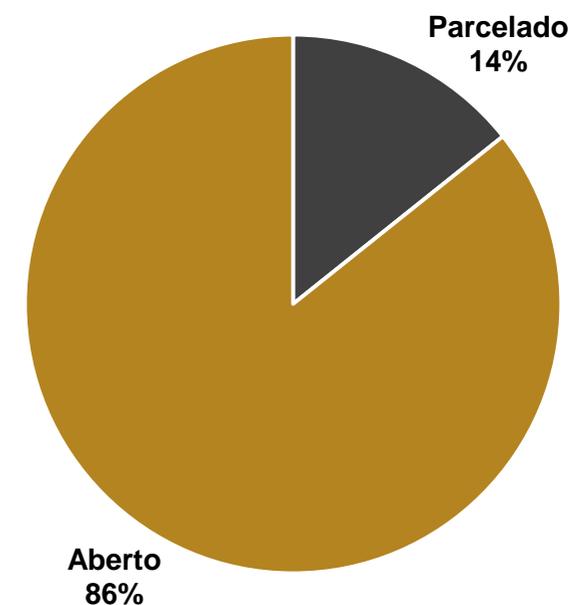
SITUAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO 02.2019	
FEDERAIS	8.724.775
ESTADUAIS	2.876.413
MUNICIPAIS	4.974
<b>TOTAL</b>	<b>11.606.162</b>

IMPOSTOS ESTADUAIS 02.2019	
TRIBUTOS	VALOR
ICMS A RECOLHER	2.118.421
ICMS ST A RECOLHER	757.992
ICMS - PARCELAMENTO	0
<b>TOTAL</b>	<b>2.876.413</b>

IMPOSTOS MUNICIPAIS 02.2019	
TRIBUTOS	VALOR
ISSQN A RECOLHER	4.974
<b>TOTAL</b>	<b>4.974</b>

IMPOSTOS FEDERAIS 02.2019	
TRIBUTOS	VALOR
INSS A RECOLHER	3.162.259
INSS TERCEIROS A RECOLHER	22.334
FGTS A RECOLHER	269.133
CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.922
IPI COD 5123 A RECOLHER	1.823.422
PIS COD 6912 A RECOLHER	260.420
COFINS COD 5856 A RECOLHER	1.256.797
CSLL/PIS/COFINS RECOLHER -5952	17.960
CSLL TERC A RECOLHER - 5987	50
IRRF COD 0561 ASSALARIADOS A RECOLHER	164.822
IRRF COD 0588 AUTONOMOS A RECOLHER	46.489
IRRF COD 1708 SERVICOS PJ A RECOLHER	30.628
IRRF COD 3280 UNIMED A RECOLHER	980
IRRF COD 8045 COMISSOES PJ A RECOLHER	9.338
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO LP	1.653.221
<b>TOTAL</b>	<b>8.724.775</b>

### PASSIVO TRIBUTÁRIO





MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
  - BALANÇO PATRIMONIAL
  - DRE – DEMONSTRATIVO RESULTADO ECERCÍCIO
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

# 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



## Balanco Patrimonial

BALANÇO	jan/19	Δ Fev/19	fev/19
<b>ATIVO</b>	<b>13.434.409</b>	<b>-236.823</b>	<b>13.197.586</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.047.001</b>	<b>-217.331</b>	<b>6.829.670</b>
DISPONIVEL	13.786	322	14.108
CRÉDITOS	4.446.165	-217.653	4.228.512
ESTOQUES	623.189	0	623.189
DESPESAS ANTECIPADAS	1.963.861	0	1.963.861
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.387.408</b>	<b>-19.491</b>	<b>6.367.917</b>
DEPOSITOS JUDICIAIS	6.869	0	6.869
INVESTIMENTOS	7.857	0	7.857
IMOBILIZADO	6.372.682	-19.491	6.353.191
BALANÇO	jan/19	Δ Fev/19	fev/19
<b>PASSIVO</b>	<b>13.264.396</b>	<b>-332.990</b>	<b>12.931.406</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>31.102.268</b>	<b>-332.990</b>	<b>30.769.278</b>
EXIGIBILIDADES	20.240.865	-353.708	19.887.157
OBRIGAÇÕES	10.730.768	25.836	10.756.604
ADIANTAMENTO	130.634	-5.118	125.516
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.653.221</b>	<b>0</b>	<b>1.653.221</b>
PARCELAMENTOS A LP	1.653.221	0	1.653.221
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-19.491.093</b>	<b>0</b>	<b>-19.491.093</b>
CAPITAL SOCIAL	500.000	0	500.000
RESERVAS DE CAPITAL	263.565	0	263.565
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-20.254.658	0	-20.254.658

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

## Balanco Patrimonial

### ATIVO

- **Créditos:** em fevereiro de 2019, houve redução de R\$ 217 mil, devido, principalmente, aos adiantamentos a fornecedores.

- **Estoques:** segundo a recuperanda não estão sendo lançados as matérias-primas na conta estoque, somente nos custos, pois não há uma contabilização correta do valor existente. Informam também que a correção do procedimento será realizada quando da obrigatoriedade de entrega de obrigação acessória do bloco K.

- **Imobilizado:** Conforme já mencionado nos relatórios anteriores, a Recuperanda fez uma avaliação de seus bens, com o intuito de apurar o real valor do imobilizado, a partir desta avaliação percebeu que diversos bens não existiam mais, ocasião em que elaborou um relatório, datado de junho de 2018, com valor final de patrimônio, aproximadamente, R\$ 2 milhões a menos do que o registrado na contabilidade. Salientamos que a Recuperanda está trabalhando para verificar quais os itens devem sofrer baixa na contabilidade, e quais devem continuar a sofrer depreciação, salienta que também estuda como fará os devidos lançamentos de ajuste. Portanto, a redução no imobilizado, se refere apenas as depreciações mensais.

### PASSIVO

- **Exigibilidades:** houve uma redução de R\$ 353 mil, originada, principalmente, da conta de fornecedores, em razão do pagamento relativo a compra de matérias primas.

- **Obrigações:** em fevereiro, ocorreu um aumento de R\$ 25 mil motivado, principalmente, pelo não pagamento do INSS a recolher. Os demais tributos foram adimplidos, com exceção das contribuições sindicais, ICMS ST, IPI (cod 5123) e IRRF sobre comissões.

## Demonstração de Resultado

DRE - LIPON	jan/19	A.V	fev/19	A.V	A.H	SALDO 2019
<b>FATURAMENTO</b>	<b>872.720</b>	-	<b>691.071</b>	-	<b>-21%</b>	<b>1.563.791</b>
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-112.550	-	-65.643	-	<b>-42%</b>	-178.193
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>760.170</b>	<b>100%</b>	<b>625.428</b>	<b>100%</b>	<b>-18%</b>	<b>1.385.598</b>
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO - CPV	-537.576	-71%	-373.118	-60%	-31%	-910.694
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-131.955</b>	<b>-17%</b>	<b>-156.143</b>	<b>-25%</b>	<b>18%</b>	<b>-288.098</b>
(-) Despesas com Vendas	-16.112	-2%	-61.115	-10%	279%	-77.227
(-) Despesas Administrativas	-71.161	-9%	-71.309	-11%	0%	-142.470
Receitas Financeiras	286	0%	7.671	1%	2582%	7.957
Despesas tributárias	-2.477	0%	0	0%	-100%	-2.477
(-) Despesas Financeiras	-42.491	-6%	-31.390	-5%	-26%	-73.880
<b>RESULTADO</b>	<b>90.639</b>	<b>12%</b>	<b>96.167</b>	<b>15%</b>	<b>6%</b>	<b>186.806</b>

## Demonstração de Resultado

- **Receita líquida:** em fevereiro, as receitas reduziram 21% em relação ao mês anterior. A Recuperanda relata que houve redução na demanda de mercado.

- **Custos e despesas:** os principais fatores para o baixo resultado da Recuperanda são os custos com matéria prima e mão de obra direta, o total do custo representa 60% sobre a ROL (Receita Operacional Líquida). A empresa salienta que está retomando operações com fornecedores antigos, buscando melhores preços. Houve um aumento significativo nas despesas com vendas devido ao alto valor de comissões. Solicitamos a empresa maiores esclarecimentos e até a finalização deste RMA não obtivemos retorno.

- **Resultado financeiro:** a Recuperanda apresenta elevada despesa financeira, 5% em relação a ROL (Receita Operacional Líquida), basicamente, refere-se aos juros de duplicatas descontadas.

- **Resultado líquido:** o resultado de fevereiro de 2019 foi positivo, a Lipon encerrou o mês com lucro de R\$ 96 mil e acumula o valor de R\$ 186 mil.



MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  - PROPOSTA DE PAGAMENTO
  - MEIOS DE RECUPERAÇÃO
  - PRESTAÇÃO DE CONTAS



### Proposta de Pagamento

#### Classe I Trabalhistas

- **Créditos trabalhistas em geral**

Pagamento será realizado em 12 (doze) meses, contados da publicação da sentença de concessão da recuperação judicial, ou de eventuais embargos de declaração opostos contra esta.

- **Créditos trabalhistas de natureza salarial**

Os créditos trabalhistas constituídos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, deverão ser pagos em um prazo inferior a 30 (trinta) dias, também contados da publicação da sentença de concessão da recuperação judicial, ou de eventuais embargos de declaração opostos contra esta.

#### Classe II Garantia Real

Durante a carência o pagamento sofrerá correção pela TR + 0,25% a.m do 1º ao 6º mês e TR + 0,5% a.m do 7º ao 12º mês. Na amortização, o pagamento será realizado mensalmente, no período de 09 anos, após o período de 12 meses de carência. Na amortização, os pagamentos das parcelas mensais sofrerão incidência de TR + 0,5% a.m.

#### Classe III Quirografários

##### **1ª Forma de pagamento**

Prazo total de 3 meses, sem carência, TR + 1% a.a e deságio de 94%. O pagamento será realizado em 03 meses, através de parcelas mensais, contados a partir da data do trânsito em julgado da homologação do Plano e Recuperação Judicial.

##### **2ª Forma de pagamento**

Prazo total de 10 anos, carência de 12 meses, TR + 1% a.a, sem deságio. O pagamento será realizado em 10 anos, através de parcelas mensais, contadas a partir do término do período de carência acima referido.

##### **3ª Forma de pagamento**

Prazo total de 1 ano, TR + 1% a.a. e deságio de 80%. O pagamento será realizado em 01 ano, através de parcelas mensais, contados a partir da data do trânsito em julgado da homologação do Plano e Recuperação Judicial.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**CLASSE I** - Na prestação de contas apresentada no “Relatório de Administração Judicial 01.2018 e 02.2018”, anexado ao processo e disponibilizado no site desta Administração Judicial, constam os comprovantes de pagamento que demonstram a quitação dos créditos trabalhistas nesta Recuperação Judicial.

**CLASSE II** - Os pagamentos deveriam iniciar em agosto de 2018 em razão da carência, no entanto, a empresa informou que os credores da classe não disponibilizaram os dados bancários inviabilizando o pagamento

**CLASSE III** - Das condições dos demais credores, o Juízo determinou, através de nota de expediente, que seja considerada a data do trânsito em julgado da decisão que concedeu a recuperação judicial à Recuperanda. A empresa informou que os credores que não optaram de forma tempestiva, em sua maioria, foram enquadrados na 2ª opção de pagamento prevista no plano, os pagamentos iniciaram em agosto de 2018 em razão da carência.

Até a apresentação deste relatório, a empresa encaminhou comprovantes de pagamentos de alguns credores da Classe III, conforme listados a seguir, os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail [divergencias@administradorjudicial.adv.br](mailto:divergencias@administradorjudicial.adv.br).

BIESTERFELD INTERNACIONAL

CLARIANT S.A.

EXPOENTE TURISMO LTDA

LAMBERTI BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

MARAZUL TECNOPLASTICA IND E COM LTDA

NORBRIGHT INDUSTRY CO LTDA

PRODUTQUIMICA IND E COM S.A.

QUANTIC DISTRIBUIDORA LTDA. – IQ SOLUÇÕES QUÍMICA S.A.

BANCO TOPÁZIO

3M DO BRASIL LTDA

CHEMIPOL PIGMENTOS E CORANTES LTDA

NBC BANK BRASIL S.A.

PLEXBOND QUIMICA AS

TRANSCOR IND DE PIG E CORANTES LTDA

ALPHA

FUNDO DE INV. DIREITOS CREDITORIOS EXODUS INSTITUCIONAL - SRMTRADE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

**É importante lembrar que todos credores devem informar à Recuperanda os dados bancários, viabilizando os pagamentos tempestivamente.**



MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

## I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS FEVEREIRO DE 2019



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1	1	ATIVO	13.434.409,03 D	3.203.558,41	3.440.380,99	13.197.586,45 D
1.1	11	ATIVO CIRCULANTE	7.047.000,97 D	3.203.558,41	3.420.889,67	6.829.669,71 D
1.1.01	111	DISPONIVEL	13.786,48 D	1.401.902,70	1.401.581,00	14.108,18 D
1.1.01.01	1111	NUMERARIO	1.784,86 D	689.340,56	688.985,00	2.140,42 D
1.1.01.01.01	11111	CAIXA	1.784,86 D	689.340,56	688.985,00	2.140,42 D
1.1.01.02	1112	BANCOS CTA MOVIMENTO	12.001,62 D	712.562,14	712.596,00	11.967,76 D
1.1.01.02.01	11121	BANCO DO BRASIL	3.391,56 C			3.391,56 C
1.1.01.02.03	11123	BANCO BRADESCO	63,44 D	11.430,00	11.472,89	20,55 D
1.1.01.02.04	11124	BANCO ITAU	3,58 D	701.129,14	701.123,11	9,61 D
1.1.01.02.09	11129	BANCO SUDAMERIS	1.370,00 D			1.370,00 D
1.1.01.02.13	111213	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	14.348,63 D			14.348,63 D
1.1.01.02.16	111216	BANCO DAYCOVAL	404,34 C			404,34 C
1.1.01.02.24	111224	BANCO SICREDI	11,87 D	3,00		14,87 D
1.1.02	112	CREDITOS	4.446.164,99 D	1.801.655,71	2.019.308,67	4.228.512,03 D
1.1.02.01	1121	CLIENTES	1.742.061,63 D	691.258,35	664.631,74	1.768.688,24 D
1.1.02.01.01	11211	CHEQUES A RECEBER	120,00 C			120,00 C
1.1.02.01.02	11212	DUPLICATAS A RECEBER	1.742.181,63 D	691.071,15	664.444,54	1.768.808,24 D
1.1.02.01.10	11112	( - ) TRANSITORIA		187,20	187,20	
1.1.02.02	11213	( - ) DUPLICATAS DESCONTADAS	740.942,56 C	664.803,39	687.344,38	763.483,55 C
1.1.02.02.03	11216	( - ) DUPL DESC - ITAU	3.089,59 D			3.089,59 D
1.1.02.02.05	11218	( - ) DUPL DESC - HSBC	2,00 C			2,00 C
1.1.02.02.12	1121712	( - ) DUPL DESC - TWA FACTORIN	2.253,00 D			2.253,00 D
1.1.02.02.14	1121714	( - ) DUPL DESC - REDFACTOR	13.703,48 C			13.703,48 C
1.1.02.02.16	1121716	( - ) DUPL DESC - SRM FINANC	864.740,27 C			864.740,27 C
1.1.02.02.25	112225	( - ) DUPL DESC - MATURITY	53.026,41 C			53.026,41 C
1.1.02.02.26	112226	( - ) DUPL DESC - NOVA AMERICA	33.826,41 D			33.826,41 D
1.1.02.02.27	112227	( - ) DUPL DESC - META SECURITIZADORA	1.625,59 D			1.625,59 D
1.1.02.02.28	112228	( - ) DUPL DESC - BANPAR	1.342,80 D			1.342,80 D
1.1.02.02.29	112229	( - ) DUPL DESC - ACERT	19.191,88 C			19.191,88 C
1.1.02.02.30	112230	( - ) DUPL DESC - RDF	427.157,12 C	406.321,13	287.176,38	308.012,37 C
1.1.02.02.31	112231	( - ) DUPL DESC - W F SECURITIZADORA	9.904,00 D			9.904,00 D
1.1.02.02.33	112233	( - ) DUPL DESC - KREDITARE	4.609,19 C			4.609,19 C
1.1.02.02.34	112234	( - ) DUPL DESC - DSX	46.866,92 C	30.308,10	174.806,29	191.365,11 C
1.1.02.02.35	112235	( - ) DUPL DESC - EVOQUE SECURITIZADORA	336.880,60 D	228.174,16	225.361,71	339.693,05 D
1.1.02.02.37	112237	( - ) DUPL DESC - INDUSTRIAL GRAVATAI	88.364,58 C			88.364,58 C
1.1.02.02.38	1120251	( - ) DUPL DESC. - CAPITAL	387.797,30 D			387.797,30 D
1.1.02.03	1122	OUTROS CREDITOS A RECEBER	2.153.340,02 D	365.261,07	610.119,25	1.908.481,84 D
1.1.02.03.01	11221	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.155.410,02 D	336.956,07	586.797,15	1.905.568,94 D
1.1.02.03.05	11225	ADTO SALARIOS QUINZENAL		16.905,00	16.905,00	
1.1.02.03.09	11229	REELCIO DOS SANTOS - EMPREST.	2.070,00 C	11.400,00	6.417,10	2.912,90 D
1.1.02.05	1123	TRIBUTOS A RECUPERAR	1.189.699,57 D	80.332,90	57.213,30	1.212.819,17 D
1.1.02.05.01	11231	ICMS A RECUPERAR		46.078,30	22.958,70	23.119,60 D
1.1.02.05.03	11233	IPI A RECUPERAR	1.128.188,04 D			1.128.188,04 D
1.1.02.05.04	11234	PIS A RECUPERAR		6.110,17	6.110,17	
1.1.02.05.05	11235	COFINS A RECUPERAR		28.144,43	28.144,43	
1.1.02.05.08	112350	ICMS ST A RECUPERAR	61.511,53 D			61.511,53 D
1.1.02.07	1124	CREDITOS TRIBUTARIOS	102.006,33 D			102.006,33 D
1.1.02.07.01	11241	IR S/APLIC E FATURAMENTO	45.539,91 D			45.539,91 D
1.1.02.07.02	11242	ICMS S/IMOBILIZADO	56.466,42 D			56.466,42 D
1.1.03	113	ESTOQUES	623.188,52 D			623.188,52 D
1.1.03.01	1131	ESTOQUES PRODUCAO	622.762,72 D			622.762,72 D
1.1.03.01.01	11311	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	622.762,72 D			622.762,72 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1.1.03.02	1132	ESTOQUES AUXILIARES	425,80 D			425,80 D
1.1.03.02.01	11321	ESTOQUE MATERIAL CONSUMO	378,30 D			378,30 D
1.1.03.02.02	11322	ESTOQUE MATERIAL DE SEGURANCA	47,50 D			47,50 D
1.1.04	114	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.963.860,98 D			1.963.860,98 D
1.1.04.01	1141	DESPESAS	32.616,42 D			32.616,42 D
1.1.04.01.03	11413	DESPESAS A APROPRIAR	32.847,05 D			32.847,05 D
1.1.04.01.04	11414	MARCAS E PATENTES A APROPRIAR	230,63 C			230,63 C
1.1.04.02	1142	ENCARGOS	1.931.244,56 D			1.931.244,56 D
1.1.04.02.01	11421	ENCARGOS FINANCEIROS A APROP	519.499,04 D			519.499,04 D
1.1.04.02.02	11422	ENCARGOS TRIBUTARIOS A APROP	1.411.745,52 D			1.411.745,52 D
1.2	12	ATIVO REALIZAVEL A LOGO PRAZO	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01	121	DEPOSITOS JUDICIAIS	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01.01	1211	DEPOSITOS JUDICIAIS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.01.01	12111	DEPOSITOS P RECURSOS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.02	1212	DEPOSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	6.301,92 D			6.301,92 D
1.2.01.02.01	12125	BANCO - BLOQUEIO JUDICIAL	6.301,92 D			6.301,92 D
1.3	13	ATIVO PERMANENTE	6.380.538,95 D		19.491,32	6.361.047,63 D
1.3.01	131	INVESTIMENTOS	7.856,94 D			7.856,94 D
1.3.01.02	1312	PARTICIPACOES INCENTIVADAS	821,25 D			821,25 D
1.3.01.02.01	13121	FINAM	821,25 D			821,25 D
1.3.01.03	1313	OUTROS INVESTIM. E PARTICIP.	7.035,69 D			7.035,69 D
1.3.01.03.01	13131	CONSORCIO ADTOS	7.035,69 D			7.035,69 D
1.3.02	132	IMOBILIZADO	6.372.682,01 D		19.491,32	6.353.190,69 D
1.3.02.01	1321	IMOBILIZADO	7.631.614,50 D			7.631.614,50 D
1.3.02.01.01	13211	IMOVEIS	3.004.520,00 D			3.004.520,00 D
1.3.02.01.02	13212	MAQUINAS E FERRAMENTAS	3.009.718,93 D			3.009.718,93 D
1.3.02.01.03	13213	MOVEIS E UTENSILIOS	138.103,35 D			138.103,35 D
1.3.02.01.04	13214	VEICULOS	499.342,84 D			499.342,84 D
1.3.02.01.05	13215	INSTALACOES	276.763,94 D			276.763,94 D
1.3.02.01.06	13216	LABORATORIO	92.552,83 D			92.552,83 D
1.3.02.01.07	13217	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	167.420,81 D			167.420,81 D
1.3.02.01.08	13218	TERRENO (VIAMAO)	179.581,99 D			179.581,99 D
1.3.02.01.20	132120	BENS DE CONSUMO - MOV E UTENS.	45,00 D			45,00 D
1.3.02.01.21	132121	REAVALIACAO DE ATIVOS	263.564,81 D			263.564,81 D
1.3.02.02	1322	INTANGIVEL	116.616,01 D			116.616,01 D
1.3.02.02.01	13221	MARCAS E PATENTES	31.461,80 D			31.461,80 D
1.3.02.02.02	13222	SOFTWARE	85.154,21 D			85.154,21 D
1.3.02.03	1323	( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.375.548,50 C		19.491,32	1.395.039,82 C
1.3.02.03.01	13231	( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.314.129,86 C		19.491,32	1.333.621,18 C
1.3.02.03.02	13232	( - ) AMORTIZACAO ACUMULADA	61.418,64 C			61.418,64 C

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
2	2	PASSIVO	13.264.395,97 C	1.104.577,52	771.587,99	12.931.406,44 C
2.1	21	PASSIVO CIRCULANTE	31.102.267,60 C	1.104.577,52	771.587,99	30.769.278,07 C
2.1.01	211	EXIGIBILIDADES	20.240.865,45 C	845.513,52	491.805,43	19.887.157,36 C
2.1.01.01	2111	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.863.314,63 C			6.863.314,63 C
2.1.01.01.01	21111	CAPITAL DE GIRO CIRCULANTE	5.500.466,37 C			5.500.466,37 C
2.1.01.01.02	21112	EMPRESTIMO DE TERCEIROS	35.606,00 C			35.606,00 C
2.1.01.01.04	21114	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.327.242,26 C			1.327.242,26 C
2.1.01.02	2112	DUPLICATAS CAUCIONADAS	19.221,62 C	118,80	118,80	19.221,62 C
2.1.01.02.09	21129	BANCO SUDAMERIS - CAUCAO	118,80 D		118,80	
2.1.01.02.20	211220	BANCO SRM - CAUCAO	19.340,42 C	118,80		19.221,62 C
2.1.01.03	2113	BANCOS CREDITO LIQUIDACAO	1.865.428,17 C			1.865.428,17 C
2.1.01.03.05	21115	BANCO BRADESCO CRED LIQUIDACAO	42.128,99 C			42.128,99 C
2.1.01.03.06	21116	BANCO BANRISUL CRED LIQUIDACAO	224.308,17 C			224.308,17 C
2.1.01.03.07	21117	BANCO BRASIL CRED LIQUIDACAO	42.660,59 D			42.660,59 D
2.1.01.03.08	21118	BANCO MERC BRASIL CRED LIQUIDA	1.630.443,78 C			1.630.443,78 C
2.1.01.03.09	21119	BANCO HSBC CRED LIQUIDACAO	11.490,83 C			11.490,83 C
2.1.01.03.20	21120	BANCO NBC BANK CRED LIQUIDACAO	283,01 D			283,01 D
2.1.01.08	2118	FORNECEDORES	11.492.901,03 C	845.394,72	491.686,63	11.139.192,94 C
2.1.01.08.01	21121	FORNECEDORES A PAGAR	11.492.901,03 C	845.394,72	491.686,63	11.139.192,94 C
2.1.02	212	OBRIGACOES	10.730.767,93 C	253.946,08	279.782,56	10.756.604,41 C
2.1.02.01	2121	OBRIGACOES COM PESSOAL		73.949,17	73.949,17	
2.1.02.01.01	21211	SALARIOS A PAGAR		73.949,17	73.949,17	
2.1.02.02	2122	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.167.454,39 C		17.138,52	3.184.592,91 C
2.1.02.02.01	21221	INSS A RECOLHER	3.145.120,10 C		17.138,52	3.162.258,62 C
2.1.02.02.02	21222	INSS TERCEIROS A RECOLHER	22.334,29 C			22.334,29 C
2.1.02.03	2123	OBRIGACOES SOCIAIS	276.045,39 C	4.152,12	4.160,83	276.054,10 C
2.1.02.03.01	21231	FGTS A RECOLHER	269.123,86 C	3.740,52	3.749,23	269.132,57 C
2.1.02.03.02	21232	CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.921,53 C			6.921,53 C
2.1.02.03.03	21233	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		411,60	411,60	
2.1.02.04	2124	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.176.982,77 C	63.267,95	67.818,91	7.181.533,73 C
2.1.02.04.01	212410	ICMS A RECOLHER	2.120.176,08 C	26.739,32	24.984,64	2.118.421,40 C
2.1.02.04.02	212416	ICMS ST A RECOLHER	757.989,84 C		1,80	757.991,64 C
2.1.02.04.03	21245	IPI COD 5123 A RECOLHER	1.823.309,95 C		112,21	1.823.422,16 C
2.1.02.04.04	21241	PIS COD 6912 A RECOLHER	259.322,69 C	6.110,17	7.207,97	260.420,49 C
2.1.02.04.05	21242	COFINS COD 5856 A RECOLHER	1.251.740,72 C	28.144,43	33.200,54	1.256.796,83 C
2.1.02.04.09	21249	CSLL/PIS/COFINS RECOLHER -5952	17.771,24 C	670,12	859,32	17.960,44 C
2.1.02.04.11	212411	ISSQN A RECOLHER	4.973,90 C			4.973,90 C
2.1.02.04.15	212415	CSLL TERC A RECOLHER - 5987	50,00 C			50,00 C
2.1.02.04.21	21246	IRRF COD 0561 ASSALARIADOS A RECOLHER	164.985,33 C	1.345,73	1.182,43	164.822,03 C
2.1.02.04.22	212417	IRRF COD 0588 AUTONOMOS A RECOLHER	46.489,10 C			46.489,10 C
2.1.02.04.23	21247	IRRF COD 1708 SERVICOS PJ A RECOLHER	30.615,83 C	258,18	270,00	30.627,65 C
2.1.02.04.24	212418	IRRF COD 3280 UNIMED A RECOLHER	979,82 C			979,82 C
2.1.02.04.25	21248	IRRF COD 8045 COMISSOES PJ A RECOLHER	9.338,40 C			9.338,40 C
2.1.02.04.50	212450	SALDO CONTABIL INICIAL	689.239,87 C			689.239,87 C
2.1.02.05	2125	PROVISOES TRABALHISTAS	112.801,96 C	111.312,80	112.934,51	114.423,67 C
2.1.02.05.01	21251	PROVISAO DECIMO TERCEIRO	3.813,36 C	3.813,36	7.703,24	7.703,24 C
2.1.02.05.02	21252	PROVISAO FERIAS	74.632,05 C	73.142,89	70.733,84	72.223,00 C
2.1.02.05.03	21253	PROVISAO FGTS DEC TERCEIRO	304,98 C	304,98	616,14	616,14 C
2.1.02.05.04	21254	PROVISAO FGTS FERIAS	7.801,81 C	7.801,81	7.544,83	7.544,83 C
2.1.02.05.05	21255	PROVISAO INSS DEC TERCEIRO	1.034,75 C	1.034,75	2.091,21	2.091,21 C

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL		DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO							
2.1.02.05.06	21256	PROVISAO INSS FERIAS	25.215,01	C	25.215,01	24.245,25	24.245,25 C
2.1.02.06	2126	PARCELAMENTOS IMPOSTOS	2.516,58	D	1.264,04	3.780,62	
2.1.02.06.03	21263	ICMS - PARCELAMENTO	2.516,58	D	1.264,04	3.780,62	
2.1.03	213	ADIANTAMENTO	130.634,22	C	5.117,92		125.516,30 C
2.1.03.01	2131	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	130.634,22	C	5.117,92		125.516,30 C
2.1.03.01.01	21311	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	130.634,22	C	5.117,92		125.516,30 C
2.2	22	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.653.221,16	C			1.653.221,16 C
2.2.02	222	PARCELAMENTOS - LP	1.653.221,16	C			1.653.221,16 C
2.2.02.01	2221	IMPOSTOS - LP	1.653.221,16	C			1.653.221,16 C
2.2.02.01.10	22220	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO LP	1.653.221,16	C			1.653.221,16 C
2.3	23	PATRIMONIO LIQUIDO	19.491.092,79	D			19.491.092,79 D
2.3.01	231	CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C			500.000,00 C
2.3.01.01	2311	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00	C			500.000,00 C
2.3.01.01.01	23111	CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00	C			500.000,00 C
2.3.02	232	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81	C			263.564,81 C
2.3.02.01	2321	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81	C			263.564,81 C
2.3.02.01.01	23211	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81	C			263.564,81 C
2.3.03	233	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	20.254.657,60	D			20.254.657,60 D
2.3.03.01	2331	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	20.254.657,60	D			20.254.657,60 D
2.3.03.01.01	23311	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR	4.254.882,16	C			4.254.882,16 C
2.3.03.01.02	23312	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	30.743.160,43	D			30.743.160,43 D
2.3.03.01.03	23313	LUCROS/PREJUIZOS	8.897.006,92	C			8.897.006,92 C
2.3.03.01.04	23314	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	2.663.386,25	D			2.663.386,25 D

CONTA	C. RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
3	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	9.005.830,14 C	65.694,36	691.122,17	9.631.257,95 C
3.1	31	RECEITAS LIQUIDAS COMERCIO	9.005.830,14 C	65.694,36	691.122,17	9.631.257,95 C
3.1.01	311	RECEITA BRUTA DE VENDAS	10.699.513,68 C		691.071,15	11.390.584,83 C
3.1.01.01	3111	RECEITA DE COMERCIALIZACAO	10.699.883,68 C		691.071,15	11.390.954,83 C
3.1.01.01.02	31112	VENDA INDUSTRIALIZACAO	10.699.805,28 C		691.071,15	11.390.876,43 C
3.1.01.01.09	31119	BONIFICACAO	78,40 C			78,40 C
3.1.01.02	3112	RECEITA DE COMISSOES	370,00 D			370,00 D
3.1.01.02.01	31121	COMISSOES	370,00 D			370,00 D
3.1.02	312	( - ) DEDUCOES DA RECEITA	1.693.683,54 D	65.694,36	51,02	1.759.326,88 D
3.1.02.01	3121	( - ) DEDUCOES DA RECEITA	372.938,74 D	187,20		373.125,94 D
3.1.02.01.01	31211	( - ) DEVOLUCAO DE VENDAS	372.938,74 D	187,20		373.125,94 D
3.1.02.02	3122	( - ) IMPOSTOS	1.320.744,80 D	65.507,16	51,02	1.386.200,94 D
3.1.02.02.01	31221	( - ) PIS S VENDA	145.431,53 D	7.207,97	3,09	152.636,41 D
3.1.02.02.02	31222	( - ) COFINS S VENDA	669.867,88 D	33.200,54	14,23	703.054,19 D
3.1.02.02.03	31223	( - ) ICMS S VENDA	503.715,90 D	24.984,64	33,70	528.666,84 D
3.1.02.02.04	31224	( - ) IPI S VENDA	1.604,31 D	112,21		1.716,52 D
3.1.02.02.06	31226	( - ) ICMS ST S VENDA	125,18 D	1,80		126,98 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
4	4	CONTAS RES-CUSTOS DESPESAS	8.835.817,08 D	731.235,17	201.974,31	9.365.077,94 D
4.1	41	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO - CPV	7.369.053,93 D	524.998,65	151.880,46	7.742.172,12 D
4.1.01	411	CUSTO DA MATERIA PRIMA	6.178.613,34 D	364.435,90	80.281,88	6.462.767,36 D
4.1.01.02	4112	COMPRAS LIQUIDAS	5.075.993,74 D	291.432,39	80.281,88	5.287.144,25 D
4.1.01.02.01	41121	COMPRAS INDUSTRIALIZACAO	6.207.856,42 D	291.432,39		6.499.288,81 D
4.1.01.02.03	41123	( - ) PIS S COMPRAS	122.397,69 C		6.107,08	128.504,77 C
4.1.01.02.04	41124	( - ) COFINS S COMPRAS	563.785,66 C		28.130,20	591.915,86 C
4.1.01.02.05	41125	( - ) IPI S COMPRAS	2.964,77 C			2.964,77 C
4.1.01.02.06	41126	( - ) ICMS S COMPRAS	443.236,26 C		46.044,60	489.280,86 C
4.1.01.02.20	411220	INDENIZACOES A CLIENTES	521,70 D			521,70 D
4.1.01.03	4113	FRETES	1.103.183,60 D	73.003,51		1.176.187,11 D
4.1.01.03.01	41131	FRETES S COMPRAS	3.201,77 D			3.201,77 D
4.1.01.03.02	41132	FRETES S VENDAS	1.099.981,83 D	73.003,51		1.172.985,34 D
4.1.01.04	4114	DEVOLUCAO DE COMPRAS	564,00 C			564,00 C
4.1.01.04.01	41141	( - ) DEVOLUCAO DE COMPRAS	564,00 C			564,00 C
4.1.02	412	CUSTOS DIRETOS	587.768,61 D	93.577,41	54.699,26	626.646,76 D
4.1.02.01	4121	MAO DE OBRA - DIRETA	587.768,61 D	93.577,41	54.699,26	626.646,76 D
4.1.02.01.01	41211	SALARIOS - DIRETA	256.862,54 D	18.503,16	560,49	274.805,21 D
4.1.02.01.02	41212	PERICULOSIDADE - DIRETA	9.040,28 D	129,77		9.170,05 D
4.1.02.01.04	41214	QUINQUENIOS - DIRETA	2.630,36 D	243,13		2.873,49 D
4.1.02.01.05	41215	FERIAS - DIRETA	76.731,76 D	37.610,83	34.228,40	80.114,19 D
4.1.02.01.06	41216	DECIMO TERCEIRO - DIRETA	28.156,97 D	4.577,03	2.258,73	30.475,27 D
4.1.02.01.09	41219	VALE TRANSPORTE - DIRETA	1.182,64 C	255,93	255,93	1.182,64 C
4.1.02.01.12	412112	INSALUBRIDADE - DIRETA	57.853,19 D	4.654,68		62.507,87 D
4.1.02.01.14	412114	INSS - DIRETA	117.890,26 D	21.523,03	13.564,09	125.849,20 D
4.1.02.01.15	412115	FGTS - DIRETA	39.785,89 D	6.079,85	3.831,62	42.034,12 D
4.1.03	413	CUSTOS INDIRETOS	602.671,98 D	66.985,34	16.899,32	652.758,00 D
4.1.03.01	4131	MAO DE OBRA - INDIRETA	144.034,87 D	27.014,61	16.421,04	154.628,44 D
4.1.03.01.01	41311	SALARIOS - INDIRETA	64.373,71 D	4.829,48	708,24	68.494,95 D
4.1.03.01.02	41312	PERICULOSIDADE - INDIRETA	9.253,36 D	586,66		9.840,02 D
4.1.03.01.04	41314	QUINQUENIOS - INDIRETA	254,58 D	84,86		339,44 D
4.1.03.01.05	41315	FERIAS - INDIRETA	16.357,64 D	11.440,71	9.956,47	17.841,88 D
4.1.03.01.06	41316	DECIMO TERCEIRO - INDIRETA	5.639,76 D	1.388,05	685,78	6.342,03 D
4.1.03.01.09	41319	VALE TRANSPORTE - INDIRETA	8,00 D			8,00 D
4.1.03.01.12	413112	INSALUBRIDADE - INDIRETA	4.596,80 D	399,20		4.996,00 D
4.1.03.01.14	413114	INSS - INDIRETA	27.569,53 D	5.946,01	3.953,71	29.561,83 D
4.1.03.01.15	413115	FGTS - INDIRETA	8.061,49 D	1.679,64	1.116,84	8.624,29 D
4.1.03.01.18	413118	AUXILIO EDUCACAO - INDIRETA	7.920,00 D	660,00		8.580,00 D
4.1.03.02	4132	SERVICOS DE TERCEIROS	86.765,00 D	7.380,00		94.145,00 D
4.1.03.02.02	413202	SERVICO DE SEGURANCA	84.750,00 D	7.000,00		91.750,00 D
4.1.03.02.03	413203	SERVICO DE MANUTENCAO	2.015,00 D	380,00		2.395,00 D
4.1.03.03	4133	OCUPACAO	158.194,30 D	6.058,35		164.252,65 D
4.1.03.03.03	41333	AGUA E ESGOTO	2.024,21 D	141,93		2.166,14 D
4.1.03.03.04	41334	ENERGIA ELETRICA	52.168,07 D	4.359,68		56.527,75 D
4.1.03.03.05	41335	LOCACOES E ARRENDAMENTOS	32.200,00 D			32.200,00 D
4.1.03.03.06	41336	MATERIAL MANUTENCAO PREDIO	21.724,76 D			21.724,76 D
4.1.03.03.07	41337	IPTU	414,45 D	29,00		443,45 D
4.1.03.03.08	41338	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIP	17.707,80 D	1.290,00		18.997,80 D
4.1.03.03.09	41339	MATERIAL DE CONSUMO	31.748,01 D	237,74		31.985,75 D
4.1.03.03.10	413310	LICENCAS DE INSTALACAO	207,00 D			207,00 D
4.1.03.04	4134	DESPESA DEPRECIACAO	91.352,69 D	19.491,32		110.844,01 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
4.1.03.04.01	41341	DESPESA DEPRECIACAO - DIRETA	91.352,69 D	19.491,32		110.844,01 D
4.1.03.05	4135	OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	122.325,12 D	7.041,06	478,28	128.887,90 D
4.1.03.05.02	41352	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2.105,68 D	355,78		2.461,46 D
4.1.03.05.03	41353	LOCOMOCAO FUNCIONARIOS	71,66 D			71,66 D
4.1.03.05.06	41356	ALIMENTACAO	50.893,00 D	6.462,00	255,00	57.100,00 D
4.1.03.05.07	41357	VALE TRANSPORTE	1.245,22 C	223,28	223,28	1.245,22 C
4.1.03.05.10	413510	INDENIZACOES TRABALHISTAS	70.500,00 D			70.500,00 D
4.2	42	DESPESAS OPERACIONAIS	1.466.763,15 D	206.236,52	50.093,85	1.622.905,82 D
4.2.01	421	DESPESAS COM VENDAS	254.206,90 D	65.514,98	4.400,10	315.321,78 D
4.2.01.01	4211	DESPESAS COM PESSOAL - VENDAS	222.517,44 D	53.617,29	4.400,10	271.734,63 D
4.2.01.01.01	42111	SALARIOS - VENDAS	32.360,36 D	1.786,02		34.146,38 D
4.2.01.01.05	42115	FERIAS - VENDAS	6.420,35 D	2.976,73	2.827,84	6.569,24 D
4.2.01.01.06	42116	DECIMO TERCEIRO - VENDAS	2.229,91 D	297,70	148,81	2.378,80 D
4.2.01.01.12	421112	INSALUBRIDADE - VENDAS	2.289,60 D			2.289,60 D
4.2.01.01.14	421114	INSS - VENDAS	10.872,44 D	1.714,10	1.109,92	11.476,62 D
4.2.01.01.15	421115	FGTS - VENDAS	3.166,43 D	484,20	313,53	3.337,10 D
4.2.01.01.18	421118	COMISSOES - VENDAS	165.178,35 D	46.358,54		211.536,89 D
4.2.01.02	4212	OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	31.689,46 D	11.897,69		43.587,15 D
4.2.01.02.04	42124	IMPRESSOS GRAFICOS	1.056,13 D			1.056,13 D
4.2.01.02.06	42126	PESQUISAS CADASTRAIS	47,20 D			47,20 D
4.2.01.02.07	42127	TELEFONIA	29.206,98 D	1.675,95		30.882,93 D
4.2.01.02.08	42128	DESPESAS VIAGENS-VENDAS	342,16 D	8.586,38		8.928,54 D
4.2.01.02.09	42129	INDENIZACAO CLIENTES	987,99 D	1.635,36		2.623,35 D
4.2.01.02.10	42130	PEDAGIOS	49,00 D			49,00 D
4.2.02	422	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	709.952,04 D	109.331,98	38.022,84	781.261,18 D
4.2.02.01	4221	DESPESAS COM PESSOAL - ADM	225.101,37 D	52.444,43	38.022,84	239.522,96 D
4.2.02.01.01	42211	SALARIOS - ADM	99.142,28 D	8.642,00	226,57	107.557,71 D
4.2.02.01.05	42215	FERIAS - ADM	28.930,18 D	26.981,90	26.130,18	29.781,90 D
4.2.02.01.06	42216	DECIMO TERCEIRO - ADM	7.907,82 D	1.440,46	720,04	8.628,24 D
4.2.02.01.09	42219	VALE TRANSPORTE - ADM	14.810,07 D	1.194,65	479,21	15.525,51 D
4.2.02.01.12	422112	INSALUBRIDADE - ADM	2.457,50 D			2.457,50 D
4.2.02.01.14	422114	INSS - ADM	33.173,21 D	9.884,90	7.622,04	35.436,07 D
4.2.02.01.15	422115	FGTS - ADM	11.973,35 D	3.666,51	2.844,80	12.795,06 D
4.2.02.01.17	422117	EXAMES ADM/DEMISS/PER - ADM	1.500,00 D	457,68		1.957,68 D
4.2.02.01.20	42220	ESTAGIARIOS	25.206,96 D	176,33		25.383,29 D
4.2.02.02	4222	DESPESAS COM VEÍCULOS	35.355,58 D	1.402,43		36.758,01 D
4.2.02.02.01	42221	MANUTENCAO DE VEICULOS	2.862,97 D	301,00		3.163,97 D
4.2.02.02.02	42222	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	25.486,64 D	1.101,43		26.588,07 D
4.2.02.02.03	42223	IPVA	6.693,07 D			6.693,07 D
4.2.02.02.05	42225	ESTACIONAMENTO / LAVAGEM	312,90 D			312,90 D
4.2.02.03	4223	OUTRAS DESPESAS ADM	427.006,35 D	54.987,18		481.993,53 D
4.2.02.03.03	42233	INTERNET	8.001,05 D	503,47		8.504,52 D
4.2.02.03.04	42234	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.418,99 D			5.418,99 D
4.2.02.03.05	42235	CORREIOS E MALOTES	320,05 D			320,05 D
4.2.02.03.07	42237	REFEICOES E LANCHES - ADM	652,99 D			652,99 D
4.2.02.03.08	42238	REPRODUCAO (XEROX)	638,29 D			638,29 D
4.2.02.03.09	42239	SERVICO MANUTENCAO INFORMATICA	20.144,05 D	1.253,40		21.397,45 D
4.2.02.03.10	422310	CARTORIO E NEGATIVAS	811,28 D	6,55		817,83 D
4.2.02.03.12	422312	ENTIDADES DE CLASSE	5.690,09 D			5.690,09 D
4.2.02.03.13	422313	DESPESAS DE VIAGENS - ADM	319,50 D			319,50 D
4.2.02.03.15	422315	HONORARIOS PROFISSIONAIS	219.349,70 D	33.680,76		253.030,46 D
4.2.02.03.18	422318	DESPESAS JUDICIAIS	5.533,61 D			5.533,61 D
4.2.02.03.21	422321	HONORARIOS JURIDICOS	160.126,75 D	19.543,00		179.669,75 D

